



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PSD

INDICAÇÃO Nº 085 /2020.

APROVADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA

DE 06/04/2020

Em Discussão Única

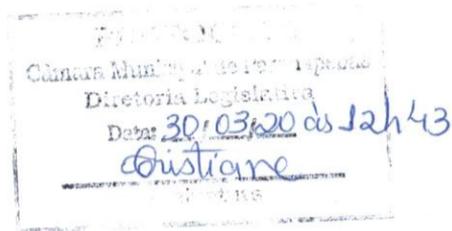
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA AO REDOR DO LAGO NO RESIDENCIAL ALTO BONITO.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,



Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para Sra. Telma Monteiro Dantas, Secretária Municipal de Urbanismo, com esta indicação, que dispõe sobre a instalação de iluminação pública na área ao redor do lago no Residencial Alto Bonito.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa objetiva reiterar a Indicação n. 289/2019, proposta e aprovada em 27 de agosto de 2019, que dispõe sobre a instalação de iluminação pública municipal, com a instalação de lâmpadas *super led*, na área do entorno do lago localizado às margens da PA 160, no Residencial Alto Bonito.

Destaca que até o momento, ainda não existe iluminação pública no referido espaço, passados aproximadamente sete meses da propositura da Indicação n. 289/2019.

É importante esclarecer que a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura Municipal, estabelecida no art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Av. F Od. 33 Lt. Especial - B. Beiro Rio II - Parauapebas-PA - Cep. 68515-000



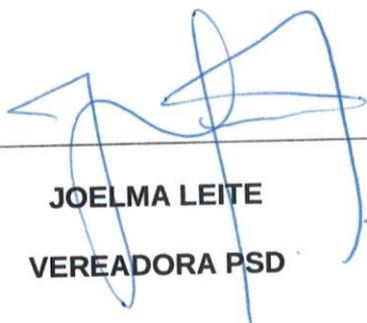
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PSD

Portanto, a iluminação pública é um dever do município, que deve investir o dinheiro que é cobrado dos moradores na taxa de energia elétrica, devendo iluminar as ruas, praças, paradas de ônibus e outros bens públicos, devendo fazer a manutenção, a renovação e a expansão do sistema.

O Lago do Residencial Alto Bonito, é local bem frequentado pelos moradores daquela região, uma vez que é a área utilizada para atividades recreativas, esportivas e culturais como: passeios, caminhadas, cultos religiosos, comemorações, e que não podem ser realizadas pela falta de iluminação pública.

Nesse sentido, diante da inércia do Poder Executivo, entendendo que o atendimento da demanda apresentada se comporta como uma medida necessária e urgente que visa impactar positivamente na sensação de segurança e bem-estar dos usuários, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Parauapebas-PA, 30 de março de 2020.



JOELMA LEITE
VEREADORA PSD